



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

ERRATA DA PORTARIA 089/2025

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

A Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG, por meio da sua Presidência, torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria nº 089/2025, publicado em 02/09/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, onde se lê:

“CLAUDIANA SALVADOR DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº [REDACTED] para exercer o cargo/função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo CC6”

Leia-se:

“CAUDIANA SALVADOR DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 040.548.694-40, para exercer o cargo/função de COORDENADORA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, símbolo CC4”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do documento original.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 02 de setembro de 2025.

MARIA DANYELLE SENA FALCÃO DE MELO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE